



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CIRCULAR SUSEP Nº 064, de 20 de setembro de 1977

Inclui dispositivo na Tarifa para o Seguro Facultativo de Animais (Circular SUSEP nº 40/77).

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP), na forma do disposto no art. 36, alínea “c”, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o proposto pelo Instituto de Resseguros do Brasil e o que consta do processo SUSEP nº 001-01893/77;

RESOLVE :

1. Incluir, no artigo 3º - subitem 1.2 – classe 2 – da Tarifa para o Seguro Facultativo de Animais, a alínea “d”, com a seguinte redação:

“d) – nos haras registrados no “Stud Book” Brasileiro 5%

2. Esta circular entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALPHEU AMARAL
Superintendente